Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 020/2022,** Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **2º- Projeto de Lei Complementar nº 002/2022,** Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **3º- Projeto de Lei Ordinária nº 021/2022,** Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **4º- Ofício da ACEC-Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho-2022,** Resultado: Matéria lida, encontra-se disponível na secretaria para consulta. Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Parecer Conjunto nº21/2022,** favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Complementar nº 001/2022,** Institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS Chopinzinho 2022. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **3º- Parecer Conjunto nº22/2022,** favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022,** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná- APROSUD. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **5º- Requerimento nº 010/2022,** A vereadora requer, nos termos regimentais, e no exercício do mister fiscalizatório da vereança, consagrado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicita o envio de expediente à senhora Edina Accorsi, Secretária de Assistência Social, para que encaminhe a esta Casa de Leis, o relatório referente à quantidade de cestas básicas que foram distribuídas aos chopinzinhenses em cada dia, nos últimos 30 dias e, quais os itens estão presentes na composição das mesmas, bem como, quais critérios estão sendo utilizados para o fornecimento às famílias carentes. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **6º- Indicação nº102/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo o asfaltamento da Rua Brasília do bairro Cristo Rei. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida; **7º- Indicação nº105/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal o asfaltamento da Rua 18 de julho (próxima ao Centro Comunitário) e também, da Rua dos Antúrios (próxima ao Posto Central), ambas do bairro Nossa Senhora Aparecida. Autoria: Pedrinho. Resultado: Matéria lida e deferida; **8º- Indicação nº106/2022,** O vereador solicita ao Presidente que, após ouvido o plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para o Chefe do Departamento de Planejamento, indicando que sejam realizados estudos de viabilidade de implantação de

um programa de execução de pavimentação com pedras irregulares em vias rurais do município, em pequenos trechos e com recursos próprios. Autoria: Osmar Checchi. Resultado: Matéria lida e deferida; **9º- Indicação nº107/2022,** A vereadora no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a contratação de oftalmologistas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS ou demais meios, visando regularizar a fila de pacientes que necessitam de atendimentos pela especialidade no município. Autoria: Lídia Posso. Resultado: Matéria lida e deferida; **10- Indicação nº108/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que providencie a instalação de bueiro no final da Rua Castelo Branco do bairro Verdi, próximo à empresa Tiagão Hidráulicos. Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida; **11- Indicação nº109/2022,** O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que providencie as reformas necessárias no bueiro e calçamento da Rua Orlando Romildo Ghidin, bairro Nossa Senhora Aparecida. Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida. **Oradores da Ordem do dia: 1-** Grazziele Matte Dossena, Secretária de Saúde, através da solicitação de uso da tribuna da Casa de Leis pelo Ofício nº 63/2022, realizou explanações referentes à solicitação de apoio dos vereadores aos profissionais do órgão e os problemas enfrentados na saúde municipal, relacionado com a falta de profissionais e credenciamentos (Centro Regional de Especialidades e demais setores), mesmo com a realização de processos seletivos e demais tratativas; **2-** Edson Luiz Cenci, Prefeito Municipal, através da solicitação de uso da tribuna da Casa de Leis pelo Ofício nº 653/2022, realizou explanações referentes ao respeito pelos servidores públicos da administração, o aumento da demanda no setor da saúde municipal no momento atual em aproximadamente trinta por cento; o realinhamento salarial a ser realizado dos profissionais da administração com salários defasados; relata que cinquenta por cento dos gastos da administração é relativo à saúde, solicitando que as críticas e sugestões sejam construtivas na questão por parte dos munícipes. **Explicações Pessoais: 1-** Osmar Checchi, o vereador realizou explanações agradecendo à empresa ChopinNet pelo fornecimento de ponto de internet gratuita no Estádio Vicente Mücke com quinhentos megabits de capacidade. Convidou, também, os munícipes a prestigiarem os eventos relacionados à tributação, denominado Feirão do Imposto, o qual permite a população ter acesso a produtos com isenção total ou redução parcial de impostos, a serem ministrados em Chopinzinho pelo Núcleo do Empreendedor Jovem de Chopinzinho-NEJC (atrelado à Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho-ACEC) com o apoio da Cooperativa de Crédito Cresol, eventos a serem realizados nos dias 26 e 27 de maio, como o "Chopp sem imposto" no Boteco Chopp Chopim, das 18h às 23h e o "Churrasco Sem Imposto", onde será vendido um kit churrasco nos dois mercados No Ponto, respectivamente; **2-** Enio Valdir Ceni, o presidente agradece a presença do prefeito e da secretária de saúde, do ex-vereador e presidente da Câmara Municipal Sr. Amarildo Secco, do Sr. Celso José Marafon presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS do município, dos produtores rurais Leor Colussi e Giovana Gregolon e, também, aos demais funcionários da saúde presentes na sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

Chopinzinho, 25 de maio de 2022.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Câmara Municipal de Chopinzinho - PR

31 MAIO 2022

APROVADO

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB